
PROCESSO 147/2020**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2020 – PML****ATA Nº 02/2020 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL**

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro de 2020, às 10:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para dar continuidade aos trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 124/2020, que tem por objeto o **Registro de Preços Para Aquisição de Materiais e EPI's de combate ao Coronavírus - COVID 19, para as Unidades Escolares**. Aberta a sessão, certificou-se que, a impugnação impetrada pela empresa SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE, fora julgada improcedente pela Procuradoria Geral do Município, sendo mantidos os termos do ato convocatório, nos termos do Ofício 454/2020. Ante o exposto, cessa-se a suspensão dos itens 11, 12 e 13, retomando a sessão para o dia 04/12/2020 às 09:30 horas. Ato contínuo, procedeu-se a análise das propostas, certificando-se da desclassificação das de autoria das empresas SEBMED e NUTRISC, pela ausência do Certificado de Aprovação (C.A.) para agentes biológicos e Registro do produto no ministério da ANVISA válido, requeridos na rerratificação a que o edital foi submetido. A de autoria da empresa **SANIMED**, atende as exigências editalícias, sendo-a considerada classificada. No dia e hora agendados (04/12/2020 às 09:30 horas), realizou-se a etapa competitiva. Encerrada a fase de lances no sistema eletrônico, em conformidade com o subitem 8.9, ato contínuo, foi aberta a fase negociação, revelando-se a seguinte classificação:

- **ITEM 11 – 49,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 24.500,00 – FRACASSADO (acima do máximo estimado)**
- **ITEM 12 – 49,00 CADA, TOTALIZANDO R\$ 24.500,00 – FRACASSADO (acima do máximo estimado)**
- **ITEM 13 – 49,17 CADA, TOTALIZANDO R\$ 24.585,00**

Após, concedeu-se prazo à Participante para envio da proposta readequada. Realizada a análise da habilitação, certificou-se que a empresa apresentou todos os documentos em plena vigência, sem restrições, atendendo todas as exigências editalícias, sendo-a considerada habilitada. Às 11:20 horas, concedeu-se o prazo para manifestação da intenção de recursos, sendo que não houve manifestação nesse sentido, razão pela qual, adjudica-se-lhes os itens. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Vanessa de Oliveira Freitas
Pregoeira

Ana Paula Castro Flores
Equipe de Apoio
